



Qualis A3 ISSN: 2178-2008

ARTIGO

Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros



Nível de transparência pública dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia pré e pós-pandemia do Covid-19

Level of public transparency in federal institutes of education, science and technology before and after the Covid-19 pandemic

DOI: 10.5281/zenodo.15019355

Recebido: 20/02/2025 | Aceito: 10/03/2025 | Publicado *on-line*: 13/03/2025

Carla Regina Klein¹

<https://orcid.org/0000-0003-0310-5265>

<http://lattes.cnpq.br/2279343785856908>

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, SC, Brasil

E-mail: carla.ufsc2024@gmail.com

Fabrcia Silva da Rosa²

<https://orcid.org/0000-0003-4212-1065>

<http://lattes.cnpq.br/5460513027485956>

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, SC, Brasil

E-mail: fabrcia.rosa@ufsc.br



Resumo

Pesquisas recentes se propuseram a observar, por meio da comparabilidade entre dois períodos, pré e pós-pandemia, o comportamento e os reflexos na sociedade advindos da pandemia COVID-19. O objetivo deste estudo é comparar o nível de transparência dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em dois momentos distintos, pré e pós-pandemia do COVID-19. A amostra é composta por 38 Institutos Federais (IF), 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e 01 colégio, o Pedro II. Em relação aos procedimentos metodológicos, utilizou-se da análise de conteúdo e análise estatística descritiva para comparação dos dados. Como resultado, foi identificado que os IFs evoluíram significativamente no quesito transparência pública no período pós-pandemia, em comparação aos dados do período pré-pandemia. O Instituto Federal de Alagoas (IFAL), 1º lugar do ranking pós-pandemia, atingiu um resultado expressivo de 97,5% de transparência, sendo que o seu percentual pré-pandemia era de 53,4%. Esta pesquisa revelou a importância de os órgãos públicos cultuarem a manutenção perene da disponibilidade de informações de toda a estrutura governamental de forma tempestiva. A enorme quantidade de dados gerados a partir dos portais do governo podem oferecer oportunidades para fornecer monitoramento contínuo de uma série de dados, os quais propiciam aos

¹ Doutoranda em Contabilidade no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Mestre em Contabilidade pela Universidade de Brasília - UnB. Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, graduada em Ciências Contábeis pela Universidade FEEVALE. Contadora do Instituto Federal de Brasília - IFB.

² Professora da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, atua no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade. Mestre e doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com doutorado sanduíche em contabilidade pela Universitat di Valencia (ES), pós-doutorado em Contabilidade pela UFSC e pós-doutorado em Ciências Econômicas pela Università di Macerata (IT).

pesquisadores e à sociedade informações substanciais, a partir dos dados coletados, que podem potencialmente mitigar assimetrias informacionais e elevar o controle social.

Palavras-chave: Transparência Pública. Nível de Transparência Pública. Institutos Federais de Ensino. COVID-19.

Abstract

Recent research has aimed to observe, through comparability between two periods—pre- and post-pandemic—the behavior and societal impacts resulting from the COVID-19 pandemic. The objective of this study is to compare the level of transparency of Federal Institutes of Education, Science, and Technology at two distinct moments, pre- and post-COVID-19 pandemic. The sample consists of 38 Federal Institutes (FIs), 2 Federal Centers of Technological Education (CEFETs), and 1 school, Pedro II College. Regarding the methodological procedures, content analysis and descriptive statistical analysis were used to compare the data. As a result, it was identified that the FIs significantly improved their public transparency in the post-pandemic period compared to the pre-pandemic period. The Federal Institute of Alagoas (IFAL), ranked 1st post-pandemic, achieved a remarkable transparency level of 97.5%, compared to its pre-pandemic rate of 53.4%. This research highlighted the importance of public institutions maintaining the timely availability of all government structure information on an ongoing basis. The vast amount of data generated from government portals can offer opportunities for continuous monitoring of various datasets, providing researchers and society with substantial information from collected data, which can potentially mitigate informational asymmetries and enhance social control.

Keywords: Public Transparency. Level of Public Transparency. Federal Institutes of Education. COVID-19.

1. Introdução

A transparência pública tem sido uma máxima muito cultuada no atual século, ensejando crescimento constante pela informação que denote confiança (Dixon et al., 2016; Löfstedt; Way, 2016; Fisher; Hopp, 2020; Holland et al., 2021; Clementson; Xie, 2021; Herman et al., 2023). Isto está relacionado diretamente ao crescimento significativo das tecnologias de informações e pelos meios de propagação extremamente rápidos, desde a invenção da World Wide Web, sendo um meio importante para a disseminação de informações corporativas e contábeis (Zhou et al., 2015).

O avanço acelerado da tecnologia impulsionou transformações relevantes na maneira como se desenvolve atualmente a interação dos governos com os seus cidadãos e vice-versa, gerados pela utilização das diferentes tecnologias digitais para fornecer serviços governamentais e informações ao público (AbdulKareem; Oladimeji, 2024). Entretanto, observa-se que quanto mais as informações são divulgadas e disponibilizadas, mais se têm a necessidade de implementar medidas que qualifiquem e quantifiquem o grau de significância e impacto dos dados divulgados pelas instituições (Williams, 2014), sejam elas públicas ou privadas.

Estudos sobre transparência no contexto pandêmico e pós foram temas de algumas pesquisas, como a de Xiao e Wang (2023), onde os autores revisitam o conceito de transparência fiscal, em um contexto de emergência, ao examinarem as práticas de relatórios fiscais de 120 governos nacionais durante a Covid-19, e

encontraram subnotificação de informações críticas sobre fontes de financiamento externo; relatórios limitados sobre os níveis de despesa e os impactos nos grupos e áreas vulneráveis; e falta de salvaguardas institucionais suficientes para garantir a transparência fiscal.

Ainda nessa linha, pesquisas inovadoras, como a de Almaqtari et al. (2023) que se propuseram a avaliar o papel mediador da governança de TI entre os mecanismos de governança corporativa e a continuidade dos negócios, e a transparência e divulgação, durante a pandemia de Covid-19 na Jordânia, forneceram uma contribuição inovadora ao estudarem a governança corporativa, transparência e governança de TI no contexto da Covid-19 num país emergente.

Pesquisas recentes se propuseram a observar, por meio da comparabilidade entre dois períodos, pré e pós-pandemia, o comportamento e os reflexos na sociedade advindos da pandemia SARS-Cov-2 de 2019. Esse viés de comparabilidade foi pesquisado por Todisco et al. (2023), onde se debruçaram a identificar os pontos fortes e fracos do trabalho em home-office antes e depois da COVID-19, no contexto das organizações públicas italianas, explorando com originalidade a discussão dos aspectos positivos e negativos do trabalho remoto.

Seguindo a literatura existente, Alamgir e Cheng (2023) compararam e analisaram o desempenho dos índices de ações convencionais e islâmicos, antes e depois da pandemia de COVID-19, abrangendo os principais índices a nível mundial. Os autores investigaram se há alguma diferença no desempenho de ambos os índices, ao analisarem o antes e depois do início da pandemia de COVID-19. Embora estudos anteriores na literatura tenham se concentrado em crises ou períodos de prosperidade, examinado períodos de curto prazo, eles se propuseram a examinar períodos de crise, pré-crise e pós-crise. A referida pesquisa revelou que os índices de ações islâmicos são mais resilientes e tendem a superar o desempenho das ações convencionais durante períodos de crises.

Também na mesma linha de comparabilidade, De Lucas Ancillo e Gavrilina (2023) pesquisaram sobre o impacto da investigação e desenvolvimento no empreendedorismo, inovação, digitalização e transformação digital, explorando indicadores baseados em fontes de dados existentes entre *Entrepreneurship, Innovation, Digitization and Digital Transformation* (EIDaD) e *Research and Development* (R&D), comparando os cenários pré e pós-COVID-19.

Fundamentados nos riscos fiscais, segurança econômica e na transparência, Oliinyk, et al. (2023) afirmam que uma ferramenta importante que contribui para uma melhor eficiência da gestão do risco fiscal é a unificação de abordagens para estabelecer indicadores que visem avaliar riscos relevantes que forneçam informações para seus cálculos. Os respectivos autores afirmam que o confinamento e as medidas de distanciamento, durante o período da COVID-19, levaram os cidadãos a buscarem cada vez mais os canais digitais disponíveis, tanto para acessar serviços como também para buscar informações. Tais fatores denotam a importância das tecnologias digitais para a tomada de decisões baseadas em dados, os quais devem ser objetos de atenção da comunidade científica.

A partir da literatura supramencionada, buscou-se comparar dados de períodos pré e pós-pandemia, utilizando-se dos dados publicamente disponíveis nos sites institucionais e no portal da transparência com a finalidade de realizar um estudo comparativo. Assim, estabeleceu-se o seguinte problema de pesquisa: Qual o nível de transparência dos Institutos Federais de Ensino, Ciência e Tecnologia pré e pós-pandemia do COVID-19? A escolha da amostra se deu pela relevância das instituições de ensino para a sociedade brasileira, pois elas tiveram que se adaptar à nova

realidade pandêmica e passar a operar de forma totalmente remota; ou seja, os professores do ensino presencial passaram para o ensino a distância, além dos servidores técnicos administrativos terem que desenvolverem suas atividades de forma totalmente remota também.

O referido questionamento foi levantado em virtude do impacto que a pandemia do COVID-19 foi e tem sido para a sociedade mundial (Verma; Prakash, 2020; Kumar et al., 2021), visto que o status quo até então estabelecido e consolidado que se conhecia sofreu significantes modificações, a partir das diferentes restrições implementadas ainda no início da pandemia pelos governos locais de cada país (West et al., 2020).

Nesse íterim, o objetivo geral desta pesquisa é comparar o nível de transparência dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em dois momentos distintos, pré e pós-pandemia do COVID-19, que impactou o mundo globalizado, dividindo tudo que a atual população mundial vivenciou até o momento em duas partes, sendo a pandemia do Sars-COV2 o corte temporal.

Os dados referentes ao nível de transparência do período pré-pandemia (2017) foram extraídos do ranking de transparência elaborado por Klein (2018), e para a coleta de dados no período pós pandemia (2023) foi utilizado o indicador desenvolvido pela pesquisadora, denominado Nível de Transparência Pública (NTP), ver apêndice A. A partir dos dados coletados e tratados em 2017, a presente pesquisa estabeleceu uma nova coleta de dados nos meses de maio e junho de 2023, a fim de se obter o ranking comparativo que a pesquisa pretende demonstrar.

Há de se exemplificar que a relação social que se tinha com o trabalho antes da pandemia, onde as pessoas diariamente se locomoviam até um ambiente físico central, juntamente com os seus demais pares, superiores e subordinados com a finalidade de cumprir e desenvolverem as suas atividades laborais, tiveram significantes mudanças comportamentais (Schiavi, 2022). Essa relação física e social foi quase que totalmente desconstruída e ligeiramente adaptada, ou substituída, pelo trabalho remoto, o conhecido home-office ou trabalho remoto, desde o cumprimento de metas até as reuniões em salas virtuais por meio dos diferentes softwares disponíveis e desenvolvidos, como o Zoom Meetings e Google Meet, dentre outros, forçando empresas e instituições públicas a operarem digital e remotamente (Khor; Tan, 2023).

No setor público, a pandemia acelerou significativamente o crescimento do trabalho remoto nos setores governamentais, tornando-o uma adoção excepcional em habitual, o que gerou uma necessidade crítica de empreender grandes esforços em seu planejamento e execução, além de necessitar a ampliação da formalização de diretrizes por meio de regulamentações e governança (Eurofound. 2022).

Em relação aos procedimentos metodológicos, utilizou-se da análise de conteúdo para responder ao indicador NTP, aplicando-se as etapas propostas por Bardin (1977) para a primeira fase da pesquisa. Para a segunda fase foi aplicada a análise estatística descritiva para comparação dos dados pré e pós-pandemia do COVID-19. A amostra é composta por 38 Institutos Federais (IF), 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e 01 colégio, o Pedro II. Embora essas três últimas instituições não tenham a mesma nomenclatura dos IFs, são equiparadas a eles de acordo com a Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012.

O artigo está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução, contendo na seção II uma revisão de como a transparência pública vem sendo compreendida, observada e estudada no contexto pós-pandêmico, e a sua relevância e impacto na sociedade global, em virtude dos canais de informações e pesquisas serem

praticamente virtuais e digitais. A metodologia aplicada é descrita na Seção III, e os dados pré e pós-pandemia são demonstrados e analisados na Seção 4. Por fim, na Seção 5 são trazidas as considerações finais, com os devidos resultados, contribuições e conclusões.

2. Referencial Teórico

2.1 Transparência Pública

Dentre os estudos desenvolvidos e publicados que buscaram respostas para explicar ou entender o momento em que a sociedade estava vivendo, foi necessário compreender as necessidades de todos os envolvidos em detrimento das mudanças repentinas introduzidas para enfrentar o novo e desconhecido momento, durante e pós à pandemia (Hodson et al., 2023). Nessa linha, buscou-se em pesquisas recentes sobre o tema, levantar estudos para contextualizar o que se procura elucidar: o nível de transparência pública pós-pandemia.

Carolyn Ball (2009) constata que, dentre as diversas aplicações da palavra transparência e de sua visão pós-moderna, a definição de transparência revela três metáforas: (i) transparência como um valor público adotado pela sociedade para combater a corrupção, (ii) transparência como sinônimo de tomada de decisão aberta por governos e organizações sem fins lucrativos e, (iii) transparência como uma ferramenta complexa de boa governança em programas, políticas, organizações e nações. Dentre essas três linhas de definição apontadas por Carolyn Ball, a última tende a se destacar no contexto pós-pandêmico que esse estudo pretende analisar, pois ela poderá ser o indicador do equilíbrio para não somente gerir as relações sociais virtuais atuais do ambiente laboral, mas também mensurá-las.

A transparência pública é um princípio democrático fundamental, sendo enumerado por Landemore (2020) como um dos cinco princípios da democracia aberta, sendo proposto pelo pesquisador como: direitos de participação, deliberação, princípio majoritário, representação democrática e transparência. A democracia é fortalecida quando os cidadãos têm a oportunidade de observar e tomar decisões desprovidas dos mais diversos vieses, e a transparência pública é um meio mais fidedigno, o que pressupõe uma certa abertura dos dados, desde a sua concepção até a utilização para a tomada de decisão pelos governos. Para Mikhaylovskaya e Rouméas (2024), a transparência exige que tanto os cidadãos quanto os agentes públicos, que tomam decisões, tenham acesso a informações adequadas, permitindo-lhes fundamentar e estabelecer sua confiança em bases sólidas, que são essenciais para o desenvolvimento da confiança e o fortalecimento da democracia.

Nesse contexto, pode-se depreender que a transparência fomentada pelo setor público gera uma espécie de julgamento pela sociedade a partir dos dados disponibilizados, o que poderá resultar no aumento ou na diminuição da confiança no governo. O julgamento dos dados pela sociedade poderá se dar por meio da comparabilidade, que poderá ser político (aquele realizado pela grande maioria da sociedade) ou científico (por meio de pesquisas acadêmicas).

Para que ocorra a captação dos dados e o seu posterior tratamento e observação, é necessário que os pesquisadores tenham acurácias elevadas de literacia digital, que é a capacidade que um indivíduo tem de utilizar e navegar eficazmente nas tecnologias digitais, abrangendo uma gama de competências, conhecimentos e atitudes essenciais para obter acesso, avaliar e utilizar a informação digital (Suchowerska; McCosker, 2022; Daramola; Etim, 2022; Manana; Mawela, 2022).

Com base em Grimmelikhuijsen et al. (2013), aventa-se uma definição de transparência governamental como: os esforços feitos dentro dos governos para melhorar a disponibilidade de informações sobre o funcionamento interno ou desempenho do governo, o que por sua vez aumenta a observação interna e o monitoramento externo das operações governamentais por atores externos, como membros do público e das academias.

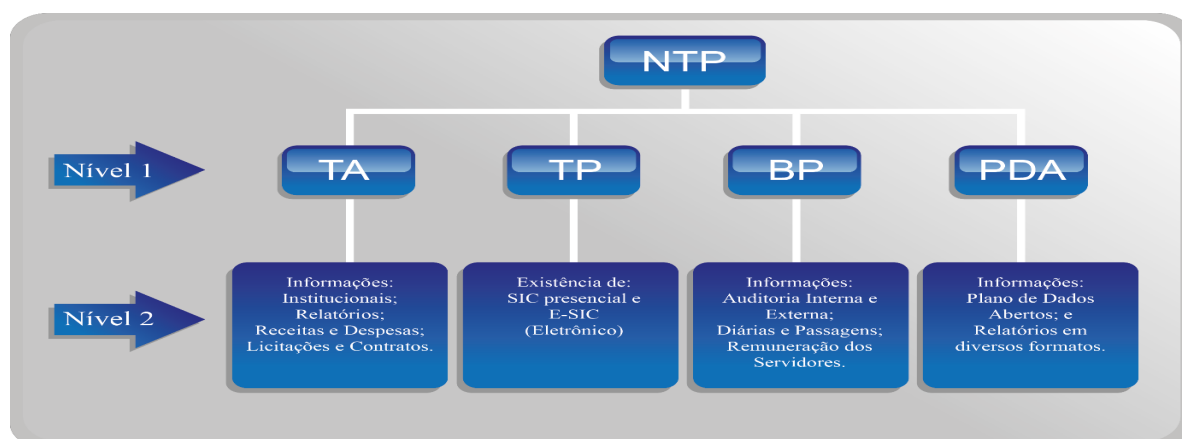
No âmbito da transparência pública, também denominada de transparência governamental, tem-se a transparência ativa e passiva. A transparência ativa é aquela informação ou dado disponibilizado por meio do sítio eletrônico das organizações a todos, enquanto a transparência passiva é aquela que o cidadão, para ter acesso, necessita solicitar por meio dos canais oficiais do governo, com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), no caso do Brasil.

O presente estudo também procurou observar àquelas informações disponibilizadas voluntariamente que não são legalmente exigidas a sua publicização, mas os órgãos públicos disponibilizam pelos canais oficiais. Essas políticas de boas práticas dos órgãos governamentais são àquelas informações voluntárias sugeridas pela LAI, conforme exemplificado na Figura 1, (disponibilizada na Seção 3) e que não são obrigatórias. Quanto ao Plano de Dados Abertos (PDA), abrange aquelas informações exigidas pelo Decreto n. 8.777/2016, que compreendem as bases de dados e informações disponibilizadas pelo Poder Executivo Federal.

3. Metodologia

Este estudo classifica-se como exploratório, de abordagens qualitativa. Para responder ao problema e o objetivo proposto nesta pesquisa, utilizou-se da análise de conteúdo com o propósito de obter os dados por meio do indicador Nível de Transparência Pública – NTP (Apêndice 1) elaborado por Klein (2018). O indicador possui 53 itens relacionados à transparência pública, sendo eles: Transparência Ativa (TA), Transparência Passiva (TP), Boas Práticas (BP) e Plano de Dados Abertos (PDA), conforme evidenciado na figura 01 a seguir:

Figura 1: Estrutura do NTP



Fonte: Klein, 2018

Cada grupo possui uma pontuação específica, sendo 40 para TA, 20 pontos para TP, 10 pontos para Boas Práticas e 10 pontos para PDA. A pontuação de cada grupo é dividida pelo número de itens em cada grupo de transparência, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1: Pesos e proporções de dimensões do NTP

DIMENSÃO	N.º DE REQUISITOS	PESO	PROPORÇÃO
Transparência Ativa	40	1,5	60%
Transparência Passiva	7	2,8	20%
Boas Práticas	4	2,5	10%
Plano de Dados Abertos	2	5	10%

Fonte: Klein, 2018

A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas que permite analisar as comunicações, descrevendo o conteúdo das mensagens para posteriormente obter indicadores que permitirão inferir conhecimentos e informações após serem tratados (Bardin, 1977), sendo um dos procedimentos clássicos utilizados para se analisar material textual (Flick, 2009). Desta forma, analisou-se as informações nos sítios institucionais, descrevendo-se as respostas encontradas, além de identificar as perguntas que porventura não se obtiveram respostas, por meio das análises realizadas. Para organizar sequencialmente esta fase da pesquisa, aplicou-se as etapas propostas por Bardin (1977), a saber (i) pré-análise, (ii) exploração do material e (iii) tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Tais etapas e procedimentos foram adotados de forma a se adequarem ao NTP.

A amostra deste estudo é composta por 38 Institutos Federais (IFs), 02 CEFETs e 01 colégio, o Pedro II, instituições que compõe os IF. Embora essas três últimas instituições não tenham a mesma nomenclatura dos IF, são equiparadas a eles de acordo com a Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012. Enquanto a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

4. Resultados e Discussão

4.1 Ranking de Transparência

O nível de transparência dos Institutos Federais de Ensino foi mensurado por meio do indicador Nível de Transparência Pública – NTP, elaborado por Klein (2018). Nessa pesquisa, encontrou-se o nível de transparência das instituições, por intermédio da pontuação de transparência atingida pelos IF, o qual demonstraram, por meio dos resultados obtidos, que nenhum IF atingiu 100% de transparência em 2017, e essa afirmação é demonstrada na tabela a seguir.

Tabela 2: Nível de Transparência dos IFs Pré-Pandemia – 2017

Classificação	Instituição Federal de Ensino	Total TA	Total TP	Total BP	Total PDA	Total geral	Classificação	Instituição Federal de Ensino	Total TA	Total TP	Total BP	Total PDA	Total geral
1º	IFSC	48.0	20.0	10.0	0.0	78.0	16º	IFMA	28.5	20.0	5.0	0.0	53.5
2º	IFRS	46.5	20.0	5.0	0.0	71.5	17º	IFAL	34.5	11.4	2.5	5.0	53.4
2º	IFPR	46.5	20.0	5.0	0.0	71.5	18º	IFMG	40.5	8.6	2.5	0.0	51.6
2º	IFPB	46.5	20.0	5.0	0.0	71.5	19º	IFPA	25.5	20.0	5.0	0.0	50.5
2º	IFMT	46.5	20.0	0.0	5.0	71.5	20º	IFB	22.5	20.0	7.5	0.0	50.0
3º	IFNMG	45.0	20.0	5.0	0.0	70.0	21º	IFBAIANO	25.5	20.0	2.5	0.0	48.0
4º	IFTM	46.5	20.0	2.5	0.0	69.0	21º	IFGOIANO	25.5	20.0	2.5	0.0	48.0
5º	IFSUL	37.5	20.0	0.0	10.0	67.5	21º	IF SERTÃO	25.5	20.0	2.5	0.0	48.0
6º	IFRN	33.0	20.0	7.5	5.0	65.5	22	IFBA	33.0	8.6	5.0	0.0	46.6
7º	IFG	36.0	20.0	2.5	5.0	63.5	23º	PEDRO II	16.5	20.0	0.0	10.0	46.5
7º	IFSULDEMINAS	36.0	20.0	7.5	0.0	63.5	24º	IFRJ	21.0	20.0	0.0	5.0	46.0
8º	IFMS	33.0	20.0	5.0	5.0	63.0	25º	IFS	24.0	20.0	0.0	0.0	44.0
9º	IFES	33.0	20.0	7.5	0.0	60.5	26º	CEFET/MG	24.0	17.1	2.5	0.0	43.6
10º	CEFET/RJ	37.5	20.0	2.5	0.0	60.0	26º	IFAM	30.0	8.6	5.0	0.0	43.6
10º	IFTO	30.0	20.0	5.0	5.0	60.0	27º	IFF	22.5	17.1	2.5	0.0	42.1
11º	IFSEMG	36.0	20.0	2.5	0.0	58.5	28º	IFRO	30.0	8.6	0.0	0.0	38.6
12º	IFFAR	36.0	17.1	0.0	5.0	58.1	29º	IFSP	19.5	8.6	0.0	10.0	38.1
12º	IFC	36.0	17.1	0.0	5.0	58.1	30º	IFAP	28.5	8.6	0.0	0.0	37.1
13º	IFCE	33.0	20.0	5.0	0.0	58.0	31º	IFPI	25.5	8.6	0.0	0.0	34.1
14º	IFRR	34.5	20.0	2.5	0.0	57.0	32º	IFPE	24.0	8.6	0.0	0.0	32.6
15º	IFAC	33.0	20.0	2.5	0.0	55.5							

Fonte: Klein (2018)

As notas obtidas pela aplicação do NTP em 2017 – pré-pandemia, estão abaixo do esperado. Ao analisar o referido ranking, observa-se que nenhum instituto atende 100% dos critérios do indicador. O instituto que alcançou a melhor classificação, demonstrou 78% de transparência. Apenas seis institutos obtiveram um percentual de transparência de 70% ou mais, os quais estão localizados nas regiões sul, sudeste, centro-oeste e nordeste. Os institutos localizados na região norte não conseguiram atingir um percentual que superasse os 70%. Na região nordeste, o IFPE foi o menos transparente em 2017, e alcançou apenas 32,6% de transparência, conforme o *ranking*.

Quando verificados os níveis de transparência do IFSC e do IFPE por grupo de transparência, o IFSC apresentou os seguintes resultados por grupos: 80% de TA, 100% de TP, 100% de BP e 0% de PDA, sendo esse o mais transparente. O menos transparente, o IFPE, apresentou 40% de TA, 43% de TP, 0% de BP e 0% de PDA. Ao analisar a amostra em sua totalidade, observou-se que 63% dos institutos apresentaram um nível de transparência igual ou superior a 50% dos critérios exigidos, ocupando da 1.^a à 20.^a colocação do ranking.

Os institutos que foram identificados como menos transparentes compreendem 37% da amostra. Foram assim nominados porque obtiveram um percentual inferior a 50% de transparência. Estes institutos menos transparentes foram ordenados da 21.^a até a 32.^a posição, os quais estão localizados nas regiões norte, nordeste, centro-oeste e sudeste, sendo eles: IFBAIANO (48%), IFGOIANO (48%), IF SERTÃO (48%), IFBA (46,6%), PEDRO II (46,5%), IFRJ (46%), IFS (44%), CEFET/MG (43,6%), IFAM

(42,1%), IFF (42,1%), IFRO (38,6%), IFSP (38,1%), IFPA (37,1%), IFPI (34,1%) e IFPE (32,6%).

Tabela 3: Nível de Transparência nos IF Pós-pandemia – 2023

Classificação	Instituição Federal de Ensino	Total TA	Total TP	Total BP	Total PDA	Total geral	Classificação	Instituição Federal de Ensino	Total TA	Total TP	Total BP	Total PDA	Total geral
1º	IFAL	60.0	20.0	7.5	10.0	97.5	20º	PEDRO II	43.5	14.3	5.0	10.0	72.8
2º	IFCE	49.5	20.0	7.5	10.0	87.0	21º	IFG	45.0	20.0	7.5	0.0	72.5
3º	IFSC	54.0	20.0	7.5	5.0	86,5	22º	IFMS	45.0	17.1	5.0	5.0	72.1
4º	IFNMG	51.0	20.0	5.0	10.0	86.0	23º	IFRS	42.0	20.0	5.0	5.0	72.0
4º	IFS	51.0	20.0	5.0	10.0	86.0	24º	IFFAR	46.5	14.3	5.0	5.0	70.8
5º	IFRR	48.0	20.0	7.5	5.0	85.5	25º	IFRO	37.5	20.0	7.5	5.0	70.0
6º	IFTM	54.0	11.4	10.0	10.0	85.4	26º	IFPI	45.0	11.4	7.5	5.0	68.9
7º	IF SERTÃO-PE	54.0	20.0	5.0	5.0	84.0	27º	IFBA	40.5	20.0	2.5	5.0	68.0
8º	IFPA	51.0	20.0	7.5	5.0	83.5	28º	IFGOIANO	30.0	20.0	7.5	10.0	67.5
9º	IFAP	46.5	20.0	5.0	10.0	81.5	29º	IFES	34.5	20.0	2.5	10.0	67.0
10º	IFBAIANO	43.5	20.0	7.5	10.0	81.0	30º	CEFET/RJ	37.5	14.3	5.0	10.0	66.8
11º	IFSP	54.0	11.4	5.0	10.0	80.4	31º	IFRJ	36.0	20.0	5.0	5.0	66.0
12º	IFTO	49.5	17.1	7.5	5.0	79.1	32º	CEFET/MG	49.5	8.6	7.5	0	65.6
13º	IFSUL	45.0	20.0	2.5	10.0	77.5	33º	IF SUL DE MINAS	40.5	20.0	0.0	5.0	65.5
14º	IFMA	49.5	20.0	7.5	0	77.0	34º	IFPR	31.5	20.0	2.5	10.0	64.0
15º	IF SUDESTE DE MINAS	39.0	20.0	7.5	10.0	76.5	35º	IFMG	33.0	17,1	2.5	10.0	62.6
16º	IFPE	49.5	14.3	7.5	5.0	76.3	36º	IFAM	43.5	11.4	7.5	0.0	62.4
17º	IFF	48.0	14.3	7.5	5.0	74.8	37º	IFC	45.0	8.6	2.5	5.0	61.1
18º	IFAC	49.5	20.0	5.0	0.0	74.5	38º	IFPB	28.5	20.0	2.5	5.0	56.0
19º	IFMT	49.5	17.1	2.5	5.0	74.1	39º	IFRN	16.5	20.0	0.0	5.0	41.5
20º	IFB	43.5	20.0	5.0	5.0	73.5	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

No período pós-pandemia, em comparação aos dados do período pré-pandemia, os IF evoluíram significativamente no quesito de transparência pública, conforme demonstrado na tabela 03

O Instituto Federal de Alagoas (IFAL), atingiu um resultado expressivo de transparência pós-pandemia, obtendo 97,5% de transparência, ocupando o 1º lugar do ranking. Em 2017 ele obteve 53,4% e ocupava o 17º lugar no *ranking* de transparência. Há de se destacar que teve um acréscimo significativo de 44,1 pontos percentuais em seu nível de transparência, tornando-se o IF mais transparente dentre os demais, atingindo dessa forma quase 100% de transparência pública.

O que impediu o IFAL de obter 100% de transparência foi o de não ter divulgado os relatórios de auditoria do exercício anterior até a coleta de dados desta pesquisa, visto que os últimos relatórios divulgados foram das auditorias realizadas internamente na instituição em 2021. Para pontuar nesse item, deveriam estar publicados os relatórios referentes ao último exercício encerrado (2022), pois a coleta de dados ocorreu no período de maio/junho de 2023.

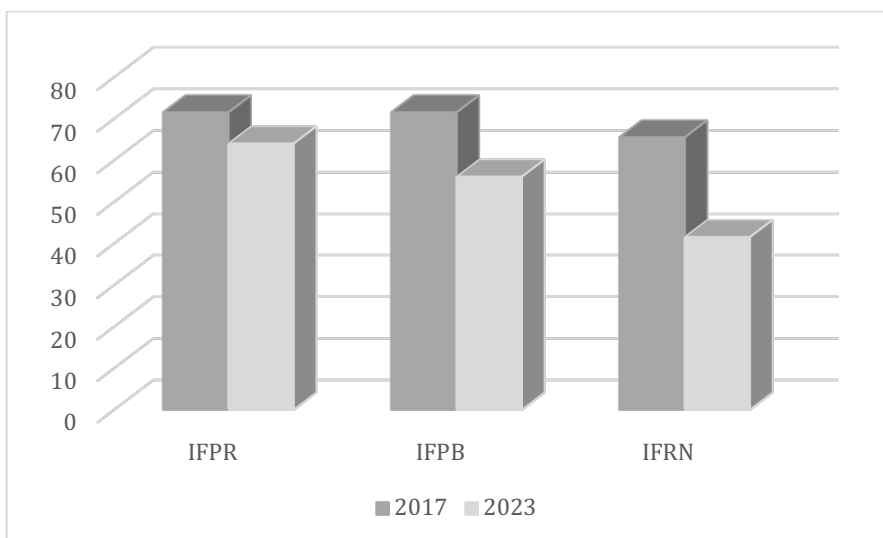
O Instituto Federal do Rio Grande do Norte, que ocupava a 6ª posição no *ranking* em 2017, com 65,2%, reduziu seu nível de transparência no período pós-pandemia em 23,7 pontos percentuais, tornando-se o IF menos transparente do Brasil, obtendo 41,5% de transparência.

Quando verificados os níveis de transparência desses dois IF por grupo de transparência, o IF mais transparente, IFAL, apresentou os seguintes resultados: 100% de TA, 100% de TP, 75% de BP e 100% de PDA. O IFRN foi o menos transparente, apresentando 27,5% de TA, 100% de TP, 0% de BP e 50% de PDA.

O Instituto Federal de Santa Catarina, que liderava o *ranking* em 2017, com 78% de transparência, obteve 86,5%, mas ficou em 3º lugar no *ranking* de 2023, perdendo duas colocações. Entretanto, a perda de colocação não o desprestigia, visto que o seu nível de transparência é significativo e denota-se que está em ascendência.

No *ranking* de transparência pós-pandemia, apenas três institutos se tornaram menos transparentes, com decréscimo em sua pontuação obtida em 2017. São eles o IFPR, IFPB e o IFRN. A queda na pontuação foi de menos 7,5; 15,5 e 24 pontos percentuais, respectivamente, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Figura 2: Redução no Nível de Transparência



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

O IFPB e o IFPR reduziram os seus níveis de transparência devido a vários itens de transparência ativa apresentarem links com erros durante a coleta dos dados. Sendo assim, eles não encaminhavam para o portal de transparência, o que dificulta a pesquisa pelo cidadão. Outrossim, foi identificado também que alguns links redirecionavam corretamente ao Portal de Transparência Pública do Governo Federal, porém para a página geral e não específica da informação outrora constada no sítio institucional da autarquia pesquisada. A falta de precisão no redirecionamento do endereço eletrônico, que levaria às informações que se pretendia conhecer, dificulta ou até impede o cidadão de acessá-las. Em virtude dessas dificuldades, ambas as instituições não pontuaram em alguns itens de transparência ativa.

Sobre o IFPR, ainda há de se destacar que a referida autarquia, no período da coleta de dados, não constava atualizado os relatórios em seu sítio eletrônico, sendo o último Relatório de Gestão disponível para consulta o do ano de 2021. E, por fim, o IFRN, que até o final da coleta de dados desta pesquisa, havia poucas informações

divulgadas sobre a instituição, além de transparência ativa e de boas práticas, o que resultou em uma queda de 24 pontos percentuais em seu nível de transparência.

Na tabela 04 a seguir, foram demonstrados um comparativo das classificações e pontuações obtidas em 2017 e 2023. Por exemplo: O IFSC era o primeiro colocado em 2017, com 78 pontos no ranking de transparência e, em 2023, ocupa a terceira posição, com 88 pontos. O nível de transparência da instituição se elevou, mas não o suficiente para manter a primeira colocação. Já o IFAL ocupava a décima sétima posição, com 53,4 pontos, e passou a ocupar a primeira posição do ranking, com 97,5% de transparência em 2023.

Tabela 4: Nível de transparência Pré-Pandemia (2017) x Pós-Pandemia (2023)

Instituição Federal de Ensino	2017		2023		Instituição Federal de Ensino	2017		2023	
	Classificação	Total geral	Classificação	Total geral		Classificação	Total geral	Classificação	Total geral
IFSC	1º	78.0	3º	86.5	IFMA	16º	53.5	14º	77
IFMT	2º	71.5	19º	74.1	IFAL	17º	53.4	1º	97.5
IFPB	2º	71.5	39º	56.0	IFMG	18º	51.6	36º	62.6
IFPR	2º	71.5	35º	65.5	IFPA	19º	50.5	8º	83.5
IFRS	2º	71.5	24º	72	IFB	20º	50.0	20º	73.5
IFNMG	3º	70.0	4º	86	IF SERTÃO-PE	21º	48.0	7º	84
IFTM	4º	69.0	6º	85.4	IFBAIANO	21º	48.0	10º	81
IFSUL	5º	67.5	13º	77.5	IFGOIANO	21º	48.0	29º	67.5
IFRN	6º	65.5	40º	41.5	IFBA	22º	46.6	28º	68
IFG	7º	63.5	22º	72.5	PEDRO II	23º	46.5	21º	72.8
IFSULDEMINAS	7º	63.5	34º	65.5	IFRJ	24º	46.0	32º	66
IFMS	8º	63.0	23º	72.1	IFS	25º	44.0	4º	86
IFES	9º	60.5	30º	67	CEFET/MG	26º	43.6	33º	65.6
CEFET/RJ	10º	60.0	31º	66.8	IFAM	26º	43.6	37º	62.4
IFTO	10º	60.0	12º	79.1	IFF	27º	42.1	17º	74.8
IF SUDESTE DE MINAS	11º	58.5	15º	76.5	IFRO	28º	38.6	26º	70
IFC	12º	58.1	38º	61.1	IFSP	29º	38.1	11º	80.4
IFFAR	12º	58.1	25º	70.8	IFAP	30º	37.1	9º	81.5
IFCE	13º	58.0	2º	87	IFPI	31º	34.1	27º	68,9
IFRR	14º	57.0	5º	85.5	IFPE	32º	32.6	16º	76.3
IFAC	15º	55.5	18º	74.5	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

Além disso, o nível de transparência em 2017 dos IFs foi de 32,6% a 78%, e as classificações foram de 1º a 32º lugar, considerando que 16 IF empataram. Em 2023, as pontuações foram de 41,5% a 97,5% de transparência, sendo as classificações pré-dispostas da 1ª a 40ª colocação, sendo que apenas 2 IF obtiveram a mesma nota. A pontuação atingida pelas instituições teve um aumento considerável e ficou mais diversificada, resultando em maior transparência das instituições no período pós-pandemia, quando comparado ao período pré-pandemia.

Vale destacar alguns achados da pesquisa, quanto ao quesito acessibilidade em libras dos sítios eletrônicos. Observou-se que apenas o IFB não usa o VLIBRAS, para que o conteúdo do portal seja acessível por meio da Língua Brasileira de Sinais.

Além de não usar a ferramenta VLIBRAS, a aba que trata sobre acessibilidade não é atualizada desde 12 de novembro de 2015.

Durante a coleta de dados, observou-se também que o IFFAR, IFPE e CEFET/MG ainda não adotaram a nova estrutura do Relatório de Gestão, estabelecida pelo TCU a partir do exercício de 2018, na forma de Relato Integrado com base na Estrutura Internacional de Relato Integrado (*International Integrated Reporting Framework*). O propósito do Relato Integrado é transformar a forma como as organizações prestam contas às partes interessadas, tendo a criação de valor como o cerne do relatório (TCU, 2018).

4.1 Informações menos divulgadas

No período pré-pandemia, as informações menos divulgadas do indicador NTP pelas instituições de ensino foram as informações referente à Transparência Ativa, Boas Práticas e Plano de Dados Abertos. Considerou-se como as informações menos transparente aquelas que são divulgadas por menos de 50% da amostra, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 5: Informações menos divulgadas no período pré-pandemia

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
Item do NTP	Descrição do Item	Quantos IFs divulgam?
Informações gerais		
2	As informações são divulgadas em local de fácil acesso no site?	8
4	As informações são disponibilizadas de forma objetiva, transparente, clara e em uma linguagem de fácil compreensão no portal da instituição?	2
5	As informações disponíveis estão atualizadas?	14
O site disponibiliza as respectivas informações das unidades:		
12	c) horário de atendimento	19
Relatórios		
21	O ente disponibiliza em seu site o Relatório Estatístico da Ouvidoria?	9
22	O ente disponibiliza em seu site rol das informações que tenham sido classificadas (desclassificadas) nos últimos 12 meses?	19
23	O ente disponibiliza em seu site rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referências futuras?	1
Despesas		
24	a) Número do processo de execução ou número do empenho;	9
25	b) Valor do empenho;	11
26	c) Valor da liquidação;	13
27	d) Valor do pagamento;	14
28	e) A classificação orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e fonte de recursos que financiam o gasto;	15
29	f) O favorecido do pagamento (pessoa física ou jurídica);	11
30	g) O bem fornecido ou serviço prestado.	10
Receitas		
31	a) natureza;	5
32	b) valor da previsão;	5
Licitações e Contratos		

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
34	b) Resultado da licitação;	11
35	c) Contrato na íntegra.	8
Boas Práticas		
48	O ente divulga os resultados de auditorias internas?	12
49	O ente divulga os resultados de auditorias realizadas pela CGU?	11
50	Há divulgação no site de diárias e passagens, devidamente identificadas por nome do favorecido e constando data, destino, cargo e motivo da viagem?	7
Plano de Dados Abertos		
52	O ente possui plano de dados abertos disponível em seu site?	11
53	O Site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?	4

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

Observou-se que, no período pré-pandemia, 23 itens do indicador NPT foram atendidos por menos de 50% dos IFs. Destaca-se, a seguir, os itens que foram divulgados por menos de 20% das instituições. Apenas 8 IF divulgavam as informações em local de fácil acesso no site; 2 disponibilizavam as informações de forma objetiva, transparente, clara e em uma linguagem de fácil compreensão no portal da instituição; 1 disponibilizava em seu site o rol de documentos classificados em cada grau de sigilo; 5 informavam a natureza e valor da previsão das receitas; 8 disponibilizavam os contratos integralmente; 7 divulgavam as informações sobre diárias e passagens; e, apenas 4 disponibilizavam em seu site a gravação dos relatórios em diversos formatos eletrônicos.

No período pós-pandemia, esse número de informações menos divulgadas diminuiu de 23 para 10 itens. Além disso, na pré-pandemia teve 10 itens do NTP que foram divulgados por menos de 10 instituições de educação e esse número, no período pós-pandemia, diminuiu para apenas 2 instituições. Por fim, observou-se uma melhora muito significativa nesse aspecto, pois as instituições aumentaram seu nível de informações divulgadas, conforme dados disponibilizados na tabela 06 a seguir:

Tabela 6: Informações menos divulgadas no período pós-pandemia

TRANSPARÊNCIA ATIVA		
Item do NTP	Descrição do Item	Quantos IF divulgam?
Informações gerais		
4	As informações são disponibilizadas de forma objetiva, transparente, clara e em uma linguagem acessível?	1
5	As informações disponíveis estão atualizadas?	17
O site disponibiliza as respectivas informações das unidades:		
12	c) horário de atendimento	17
São divulgados dados para o acompanhamento de:		
15	c) projetos	10
16	d) obras	5
Relatórios		
21	O ente disponibiliza em seu site o Relatório Estatístico da Ouvidoria?	12
22	O ente disponibiliza em seu site rol das informações que tenham sido classificadas (desclassificadas) nos últimos 12 meses?	17
23	O ente disponibiliza em seu site rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referências futuras?	16
Boas Práticas		
48	O ente divulga os resultados de auditorias internas?	20
49	O ente divulga os resultados de auditorias realizadas pela CGU?	15

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

5. Considerações Finais

Esta pesquisa teve por base os dados coletados entre dois períodos distintos de uma mesma amostra, novembro e dezembro de 2017 e maio e junho de 2023. O objetivo geral desta pesquisa foi comparar o nível de transparência dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em dois momentos distintos, pré e pós-pandemia do COVID-19, que impactou o mundo globalizado, dividindo tudo que a atual população mundial vivenciou até o momento em duas partes, sendo a pandemia do Sars-COV2 o corte temporal.

A partir da seleção da amostra (Institutos Federais de Educação) e do recorte temporal, obteve-se os resultados descritos na seção 4 desta pesquisa. Sendo assim, identificou-se que os níveis de transparência dos Institutos Federais no período pré-pandemia estavam aquém do esperado quando comparados ao recorte realizado em 2023, pós-pandemia, conforme o resultado obtido por meio do indicador NTP. Outrossim, no período pós-pandemia os índices de transparência surpreenderam positivamente, visto que se pode visualizar, por intermédio dos resultados alcançados, que quase todos os IFs aumentaram seus níveis de transparência, com exceção de três, sendo eles: IFRN, IFPR e IFPB, conforme destacado na análise dos resultados.

É de elevada importância a manutenção perene da disponibilidade de informações de toda a estrutura governamental de forma tempestiva. Pereira (2014), quando do desenvolvimento de sua pesquisa sobre transparência, constatou que, na prática, as ações do governo em transparência e controle social estavam distantes do ideal. Quando isso ocorre, torna-se difícil estreitar essa relação quando os órgãos não estão divulgando todas as informações previstas na legislação, tornando, assim, impraticável o controle social por falta de transparência ativa. A partir de uma análise macro

dessa pesquisa e com base nos resultados que ela apresentou, denota-se que o Brasil está evoluindo no quesito transparência pública.

A pesquisa demonstra a importância de estudos que se propõem a observar diferentes períodos a partir dos seus respectivos recortes, a fim de verificar se está estagnado, em evolução ou retrocedendo a transparência pública no Brasil. A enorme quantidade de dados gerados a partir dos portais do governo (Federal, Estaduais e Municipais) podem oferecer oportunidades para fornecer monitoramento contínuo de uma série de dados. Utilizar-se deste campo fértil de dados, propiciam aos pesquisadores e a sociedade informações substanciais, a partir dos dados coletados, que podem potencialmente mitigar assimetrias de informação e elevar o controle social. Espera-se que a administração pública brasileira esteja comprometida e se demonstre engajada em busca de um avanço constante da transparência pública, com base no que estabelece a legislação.

Em face, o estudo é relevante tanto para o avanço da literatura acadêmica sobre transparência pública quanto para a melhoria da governança institucional e a formulação de políticas públicas mais eficazes. Ao comparar os níveis de transparência, a pesquisa, contribui com os gestores públicos para definir metas e indicadores de desempenho relacionados à transparência e à governança institucional. Os gestores podem usar o estudo como uma ferramenta para promover uma cultura de transparência, melhorar a governança e fortalecer a confiança nos IF. A disseminação dos resultados e das práticas bem-sucedidas podem contribuir para a melhoria contínua e o desenvolvimento das instituições. Além disso, os gestores podem justificar os investimentos contínuos ou adicionais em iniciativas de transparência, demonstrando os benefícios tangíveis desses esforços.

Quanto à limitação detectada no desenvolvimento desta pesquisa, ela está relacionada à falta de um banco de dados que deixe registrado como back-up todas as informações outrora disponibilizadas nos sítios institucionais. É sabido que os sítios institucionais sofrem periódicas atualizações quanto aos dados e informações divulgados, tendo em vista que nem todas as informações são divulgadas no Portal de Transparência do Governo Federal, por exemplo, informações institucionais e de transparência passiva. Tal limitação impede que a sociedade realize a comparação para avaliar a desenvoltura para melhor ou pior do órgão público no quesito transparência. Contudo, esta limitação contribui para a importância de pesquisas sobre transparência pública que se propõem a observar como está o nível de transparência de uma mesma amostra, como se propôs este estudo, visto que parte dos dados observados não se encontram mais disponíveis no site de Transparência Pública do Governo Federal. Sem dados anteriores não há a possibilidade de realizar a comparabilidade.

Por fim, como sugestões de trabalhos futuros, tendo como base os resultados apontados pela referida pesquisa que indicou uma elevação significativa do nível da transparência pós-pandemia no âmbito dos IF, sugere-se confirmar se o trabalho remoto no serviço público, instituído durante o período pandêmico, contribuiu para o avanço da transparência, visto que mais de 1/3 dos Servidores Públicos Federais são do Ministério da Educação, segundo dados do Portal de Transparência do Governo Federal. Ademais, espera-se, também, que este estudo forneça uma estrutura para ampliar as observações dos níveis de transparência pública no Brasil para expandir esta forma de investigação e assim auferir como tem se comportado a transparência em outras instituições públicas.

Referências

ABDULKAREEM, A. K.; OLADIMEJI, K. A. Cultivating the digital citizen: trust, digital literacy and e-government adoption. **Transforming Government: People, Process and Policy**, v. 18, n. 2, p. 270-286, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/TG-11-2023-0196>.

ALAMGIR, M.; CHENG, M. C. Co-Movement and Performance Comparison of Conventional and Islamic Stock Indices during the Pre-and Post-COVID-19 Pandemic Era. **Risks**, v. 11, n. 8, p. 1-37, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/risks11080146>.

ALMAQTARI, F. A. et al. The mediating effect of IT governance between corporate governance mechanisms, business continuity, and transparency & disclosure: An empirical study of Covid-19 Pandemic in Jordan. **Information Security Journal: A Global Perspective**, v. 32, n. 1, p. 39-57, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/19393555.2022.2053001>.

BALL, C. What is transparency? **Public Integrity**, v. 11, n. 4, p. 293-308, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.2753/PIN1099-9922110400>.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 06 abr. 2023.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 08 abr. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 02 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso à informação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 05 abr. 2023.

CLEMENTSON, D. E.; XIE, T. On the merits of transparency in crisis: Effects of answering vs. evading through the lens of deception theory. **International Journal of Strategic Communication**, v. 15, n. 1, p. 1-17, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1553118X.2020.1836644>.

DE LUCAS ANCILLO, A.; GAVRILA, S. G. The Impact of Research and Development on Entrepreneurship, Innovation, Digitization and Digital transformation. **Journal of Business Research**, v. 157, p. 113566, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2022.113566>.

DARAMOLA, O.; ETIM, E. Affordances of digital platforms in sub-Saharan Africa: An analytical review. **The Electronic Journal of Information Systems in Developing Countries**, v. 88, n. 4, e12213, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/isd2.12213>.

DIXON, G.; MCCOMAS, K.; BESLEY, J.; STEINHARDT, J. Transparency in the food aisle: the influence of procedural justice on views about labeling GM foods. **Journal of Risk Research**, v. 19, n. 9, p. 1158-1171, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13669877.2015.1118149>.

EUROFOUND. Telework in the EU: Regulatory Frameworks and Recent Updates. Luxembourg City: **Publications Office of the European Union**, 2022. Disponível em: <https://www.eurofound.europa.eu/en/publications/2022/telework-eu-regulatory-frameworks-and-recent-updates>.

FISHER, J.; HOPP, T. Does the framing of transparency impact trust? Differences between self-benefit and other-benefit message frames. **International Journal of Strategic Communication**, v. 14, n. 3, p. 203-222, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1553118X.2020.1770767>.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

HERMAN, F.; MARQUES, F. P. J.; MIOLA, E. What factors influence the quality of local governments' digital transparency? Evidence from the Brazilian case. **Opinião Pública**, v. 28, p. 857-884, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912022283857>

HODSON, J. et al. Heuristic responses to pandemic uncertainty: Practicable communication strategies of “reasoned transparency” to aid public reception of changing science. **Public Understanding of Science**, v. 32, n. 4, p. 428-441, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/09636625221135425>

HOLLAND, D.; SELTZER, T.; KOCHIGINA, A. Practicing transparency in a crisis: Examining the combined effects of crisis type, response, and message transparency on organizational perceptions. **Public Relations Review**, v. 47, n. 2, p. 102017, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.pubrev.2021.102017>

ISMAIL, M. et al. Evaluation of a public COVID-19 dashboard in the Western Cape, South Africa: a tool for communication, trust, and transparency. **BMC Public Health**, v. 22, n. 1, p. 2453, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12889-022-14657w>

KLEIN, C. K. **Transparência da Gestão Pública das Autarquias Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação – MEC**. 2018. Dissertação (Mestrado em

Ciências Contábeis) – **Universidade de Brasília, Brasília**. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/32187>.

KUMAR, V.; ALSHAZLY, H.; IDRIS, S. A.; BOUROUIS, S. Evaluating the impact of covid-19 on society, environment, economy, and education. **Sustainability**, v. 13, n. 24, p. 13642, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su132413642>

KHOR, L. K.; TAN, C. L. Workforce management in the post-pandemic era: Evidence from multinational companies using grounded theory. **Global Business and Organizational Excellence**, v. 42, n. 4, p. 93-104, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/joe.22174>.

LÖFSTEDT, R.; WAY, D. Transparency and trust in the European pharmaceutical sector: outcomes from an experimental study. **Journal of Risk Research**, v. 19, n. 9, p. 1082-1103, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13669877.2014.919517>.

MANANA, T.; MAWELA, T. Digital Skills of Public Sector Employees for Digital Transformation. In: **INTERNATIONAL CONFERENCE ON INNOVATION AND INTELLIGENCE FOR INFORMATICS, COMPUTING, AND TECHNOLOGIES (3ICT)**, 2022, [local]. Anais [...]. IEEE, 2022. p. 144-150. Disponível em: <https://doi.org/10.1109/3ICT56508.2022.9990765>

MIKHAYLOVSKAYA, A.; ROUMÉAS, É. Building trust with digital democratic innovations. **Ethics and Information Technology**, v. 26, n. 1, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10676-023-09736-4>.

MOED, H. F. New developments in the use of citation analysis in research evaluation. **Scientometrics**, v. 57, p. 13-18, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00005-009-0001-5>.

OLIINYK, Y.; KUCHERIAVA, M.; KORYTNYK, L.; DMYTRENKO, T.; KUZMINSKA, O.; LAGUNOV, K. Development of information support for fiscal risk management within crises. **Financial & Credit Activity: Problems of Theory & Practice**, v. 6, n. 53, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.55643/fcaptp.6.53.2023.4219>.

MATIAS-PEREIRA, J. Controle Social e Transparência: Avaliação do Modelo de Acesso à Informação no Brasil. **Grupo de Investigación en Gobierno, Administración Y Políticas Públicas – GIGAPP**. Programa de Doctorado en Gobierno y Administración y Pública Instituto Universitario de Investigación Ortega y Gasset, 2014. Disponível em: <https://www.gigapp.org/ewp/index.php/GIGAPP-EWP/article/view/56>

PRAMIYANTI, A.; MAYANGSARI, I. D.; NURAENI, R.; FIRDAUS, Y. D. Public perception on transparency and trust in government information released during the COVID-19 pandemic. **Asian Journal for Public Opinion Research**, v. 8, n. 3, p. 351-376, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.15206/ajpor.2020.8.3.351>.

SCHIAVI, P. Transparencia y buena administración en la sociedad de la información y de las nuevas tecnologías. **Revista de Derecho Administrativo Económico**, n. 35, p. 239-256, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.48143/rdai.22.schiavi>

STIVAS, D.; COLE, A. The importance of trust and transparency in managing the COVID-19 pandemic. Evidence from sixteen EU member states. **Journal of Contemporary European Studies**, p. 1-18, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14782804.2023.2193733>.

SUCHOWERSKA, R.; MCCOSKER, A. Governance networks that strengthen older adults' digital inclusion: The challenges of metagovernance. *Government Information Quarterly*, v. 39, n. 1, 101649, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.giq.2021.101649>.

TODISCO, L.; TOMO, A.; CANONICO, P.; MANGIA, G. The bright and dark side of smart working in the public sector: employees' experiences before and during COVID-19. **Management Decision**, v. 61, n. 13, p. 85-102, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/MD-02-2022-0164>.

VERMA, A. K.; PRAKASH, S. Impact of covid-19 on environment and society. **Journal of Global Biosciences**, v. 9, n. 5, p. 7352-7363, 2020. Disponível em: <https://www.mutagens.co.in/jgb/vol.09/05/090506.pdf>.

WEST, R.; MICHIE, S.; RUBIN, G. J. et al. Applying principles of behaviour change to reduce SARS-CoV-2 transmission. **Nature Human Behaviour**, v. 4, p. 451–459, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41562-020-0887-9>.

WILLIAMS, A. A global index of information transparency and accountability. **Journal of Comparative Economics**, v. 43, n. 3, p. 804–824, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jce.2014.10.004>.

XIAO, H.; WANG, X. Fiscal transparency practice, challenges, and possible solutions: lessons from Covid-19. **Public Money & Management**, v. 44, n. 3, p. 196-207, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09540962.2023.2175232>.

Apêndice

Apêndice A – Indicador Nível de Transparência Pública.

Tabela A1: Indicador Nível de Transparência Pública – NTP

	REQUISITO DE TRANSPARÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL	PONTUAÇÃO
1. TRANSPARÊNCIA ATIVA			
1.1	O ente possui informações sobre transparência na Internet?	Art. 48, II, da LC n.º 101/2000; Art. 8.º, §2.º, da Lei n.º 12.527/2011	1,5
1.2	As informações são divulgadas em local de fácil acesso no sítio eletrônico?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, <i>caput</i>	1,5
1.3	O sítio eletrônico contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso às informações?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 3.º, I	1,5
1.4	As informações são disponibilizadas de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão no sítio eletrônico da instituição?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 3.º, I	1,5
1.5	As informações disponíveis estão atualizadas? Há indicação, no sítio eletrônico, de instruções para que o cidadão possa se comunicar de forma eletrônica ou telefônica com a entidade?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 3.º, VI	1,5
1.6	O sítio eletrônico permite acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 3.º, VII	1,5
1.7	O sítio eletrônico permite acessibilidade ao conteúdo para pessoas com deficiência?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 3.º, VIII	1,5
No sítio eletrônico é divulgado(a):			
1.8	o registro de competências?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º,	1,5
1.9	a estrutura organizacional da entidade?	inciso I	1,5
O sítio eletrônico disponibiliza as respectivas informações das unidades:			
1.10	a) endereço	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º,	1,5
1.11	b) telefone	inciso I.	1,5
1.12	c) horário de atendimento		1,5
São divulgados dados para o acompanhamento de:			
1.13	a) programas		1,5
1.14	b) ações	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º,	1,5
1.15	c) projetos	inciso V.	1,5
1.16	d) obras		1,5
1.17	Existe, no sítio eletrônico, “Perguntas e Respostas” (FAQ) para as perguntas mais frequentes da sociedade?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º, inciso VI.	1,5
1.18	O ente libera ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público (redação dada pela LC n.º 156, de 2016)?	LC n.º 101/2000, Art. 48, § 1.º, inciso II (redação dada pela LC n.º 156/2016); Decreto n.º 7.185/2010, Art. 2.º, § 2.º, inciso II	1,5
1.19	O ente utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)?	LC n.º 101/2000, Art. 48, § 1.º, inciso III (redação dada pela LC n.º 131, de 2009); Decreto n.º 7.185/2010, Art. 6.º	1,5
Relatórios:			
1.20	O ente divulga, no sítio eletrônico, o Relatório de Gestão?	Art. 48, <i>caput</i> , da LC n.º 101/2000 (alterado pela LC n.º 131/2009)	1,5
1.21	O ente disponibiliza, no sítio eletrônico, o Relatório Estatístico da Ouvidoria?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 30, inciso III	1,5
1.22	O ente disponibiliza, no sítio eletrônico, o rol das informações que tenham sido classificadas (desclassificadas) nos últimos 12 meses?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 30, inciso I	1,5
1.23	O ente disponibiliza, no sítio eletrônico, o rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referências futuras?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 30, inciso II	1,5
Despesas:			

1.24	a) número do processo de execução ou número do empenho		1,5
1.25	b) valor do empenho		1,5
1.26	c) valor da liquidação		1,5
1.27	d) valor do pagamento	LC n.º 101/2000, Art. 48-A, inciso I; LC n.º 131/2009, Art. 2.º, inciso I;	1,5
1.28	e) classificação orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e fonte de recursos que financiam o gasto	Decreto n.º 7.185/2010; Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, inciso III	1,5
1.29	f) favorecido do pagamento (pessoa física ou jurídica)		1,5
1.30	g) bem fornecido ou serviço prestado		1,5
Receitas:			
1.31	a) natureza	LC n.º 101/2000, Art. 48-A, inciso II; Decreto n.º 7.185/2010, Art. 7.º, inciso II (verificar as alíneas);	1,5
1.32	b) valor da previsão	Lei 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º, inciso II	1,5
Informações concernentes aos procedimentos licitatórios:			
1.33	a) edital na íntegra	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º,	1,5
1.34	b) resultado da licitação	inciso IV	1,5
1.35	c) contrato na íntegra		1,5
Caso não tenha o edital na íntegra disponível no sítio eletrônico, considerar os itens disponíveis da relação abaixo:			
1.36	a) modalidade	Lei n.º 12.527/2011, Art. 8.º, § 1.º,	1,5
1.37	b) data	inciso IV;	1,5
1.38	c) valor	Decreto n.º 7.185/2010, Art. 7.º, inciso I, alínea “e”	1,5
1.39	d) número/ano do edital		1,5
1.40	e) objeto		1,5
2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA			
2.1	No sítio eletrônico, há indicação da existência de um SIC físico?		2,9
2.2	Há indicação de endereço?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 9.º	2,9
2.3	Há indicação de telefone?		2,9
2.4	Há indicação dos horários de funcionamento?		2,9
2.5	Há a possibilidade de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica por meio do sistema e-SIC?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 10.º, § 2.º	2,9
2.6	A solicitação por meio do e-SIC é simples, sem a exigência de itens que dificultem ou impossibilitem o acesso, tais como envio de documentos e assinatura reconhecida?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 10.º, § 1.º	2,9
2.7	É possível o acompanhamento posterior da solicitação?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 9.º, inciso I, alínea “b”, e Art. 10, § 2.º	2,9
3. BOAS PRÁTICAS			
3.1	O ente divulga os resultados de auditorias internas?	Lei n.º 12.527/2011, Art. 7.º, inciso VII, alínea “b”	2,5
3.2	O ente divulga os resultados de auditorias realizadas pela CGU?		2,5
3.3	Há divulgação de diárias e passagens, devidamente identificadas por nome do favorecido e com data, destino, cargo e motivo da viagem?	Considerado como uma boa prática de transparência pelo MPF	2,5
3.4	Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público?	Considerado como uma boa prática de transparência, a exemplo do Art. 7.º, §2.º, inciso VI, do Decreto n.º 7.724/2012	2,5
4. PLANO DE DADOS ABERTOS			
4.1	O ente possui plano de dados abertos disponível em seu sítio eletrônico?		5
4.2	O sítio eletrônico possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?	Decreto n.º 8.777/2016	5

Fonte: Klein, 2018.